

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DIPLOMA**

O Juiz Eleitoral - SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ/PE, designado para totalização dos votos nas eleições de 6 de outubro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados no município de SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ, expede o presente diploma de **Prefeito para**

**ALEX ROBEVAN DE LIMA**

por ter obtido, pela coligação "JUNTOS POR SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ", 5.478 votos, conforme dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições.

Santa Maria Do Cambuçá, 18 de dezembro de 2024.

**LUCAS DO MONTE SILVA**

Juiz Eleitoral

Código de Verificação: 67abfb6a06b19cfd662014522371ca5d.

A autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico  
<https://divulgacandcontas.tse.jus.br> (menu "Validação do diploma") Informando o  
Código de Verificação.



TRE-PE

